



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 118, DE 2013

(Do Sr. Edio Lopes)

Propõe à Comissão de Fiscalização, Financeira e Controle que apure as denúncias sobre a situação de ex-servidores do Estado de Roraima, quanto ao recolhimento de encargos devidos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o não reconhecimento de créditos quanto ao tempo de serviço e outros benefícios.

DESPACHO:

NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, EM DEVOLUÇÃO, À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I e II, 61, e 32, XI, b, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas providências para realizar ato de fiscalização e controle para apurar possíveis irregularidades no recolhimento de encargos devidos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e o não reconhecimento de créditos quanto ao tempo de serviço e outros benefícios, à ex-servidores do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Para contextualizar, nos anos 90, foi feito um acordo com o Governo do Estado de Roraima, para o recolhimento dos encargos devidos e não recolhidos. Ocorre, que conforme denúncias de ex-servidores, mesmo com o Estado de Roraima recolhendo os encargos sociais, não foram creditados os devidos tempos de serviços e outros benefícios.

Por envolver milhares de ex-servidores não concursados, sejam do Governo do Estado, do Tribunal de Contas e de Estatais, trata-se de uma situação preocupante. Assim sendo, é papel desta Comissão fiscalizar e contribuir com os esclarecimentos necessários, para justificar aso ex-servidores do Estado de Roraima a real situação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Deputado EDIO LOPES

PMDB/RR

FIM DO DOCUMENTO
